



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**EDITAL 001/2023 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE ORÇAMENTO
PARTICIPATIVO**

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1. O presente edital regula o processo de apresentação de projetos, por parte da comunidade acadêmica, junto ao Orçamento Participativo (OP) da Universidade Federal Fluminense (UFF) – ciclo 2023/2024.

2. DA PROPOSIÇÃO DOS PROJETOS

2.1 Os projetos poderão ser apresentados por participantes dos três segmentos da comunidade acadêmica (servidores técnicos, servidores docentes e discentes), cada um em sua respectiva categoria.

2.2 Os projetos poderão ser apresentados individualmente ou representando algum grupo/movimento acadêmico (associações atléticas, coletivos, centros acadêmicos, etc) e, neste caso, deverá ser postado por seu representante.

2.3 Os projetos devem ser vinculados, obrigatoriamente, aos objetivos estratégicos do PDI, disponível em <http://pdi.sites.uff.br/> e contribuir para a implementação/alcance dos objetivos estratégicos definidos no PDI

2.4 Cada proponente (individualmente ou grupo/movimento) poderá submeter apenas uma única proposta de projeto, caso sejam postadas duas propostas, será considerada no processo de análise técnica apenas a última submetida.

3. DA INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

3.1. Período de inscrição: de 04/10/2023 a 29/10/2023.

3.2. Os projetos serão recebidos exclusivamente através de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/VEK6cJgVHsepfowX7>.

3.3. Período de análise técnica: até 02/11/2023

3.4. Período de recursos contra resultado da análise técnica: 03/11/2023 a 04/11/2023

3.5. Período de votação da comunidade acadêmica: de 06/11/2023 a 11/11/2023

3.6. Divulgação do resultado final e incorporação na proposta orçamentária da UFF: 13/11/2023

3.7. Todas as publicações referentes a este edital serão realizadas no Portal de Editais da UFF, link: <https://www.editais.uff.br/>

4. DOS PROJETOS, CRITÉRIOS DE ANÁLISE TÉCNICA E VOTAÇÃO

4.1. Os projetos deverão ser submetidos, através de formulário eletrônico próprio, com as seguintes informações, todas obrigatórias: proponente, unidade acadêmica/administrativa, vinculação ao objetivo estratégico do PDI, título, resumo, objetivos, metas, justificativa, beneficiários, local, estratégia, cronograma, orçamento estimado.

4.2. Os projetos deverão ser claramente vinculados aos objetivos estratégicos do PDI.

4.3. Os recursos investidos nos projetos selecionados no presente edital serão do tipo “custeio” (GND 3), logo não serão aceitas propostas de projetos de investimento (“capital” – GND 4).

4.4. Os projetos deverão ter vigência de um ano, findando em dezembro de 2024.

4.5. Todos os projetos recebidos, na forma deste edital, serão analisados por uma comissão especial, que procederá uma análise técnica considerando os seguintes critérios: (a) adequação aos tipos de recursos solicitados e orçamento estimado; (b) viabilidade técnica do projeto; (c) coerência entre objetivos, metas e justificativa, (d) aderência ao PDI e (e) impacto acadêmico e social (equidade, inclusão, gênero, etnia, grupos em vulnerabilidade, acessibilidade, população negra e quilombola)

4.6. Os projetos que forem aprovados pela comissão especial, irão compor um portfólio de propostas que serão

submetidas para votação da comunidade acadêmica.

4.7. Os servidores e discentes poderão votar através de formulário próprio, selecionando 01 (um) projeto em cada categoria (servidores técnicos, servidores docentes e discentes).

4.8. A votação deverá ser realizada obrigatoriamente com e-mail id.ff As instruções detalhadas do processo de votação serão oportunamente divulgadas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Todas as informações sobre o processo de seleção do OP (resultados, divulgações, etc) serão publicadas no portal <https://www.editais.uff.br/>

5.2. O valor total a ser investido nos Projetos do OP será definido após aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

5.3. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN).

Júlio César Andrade de Abreu
Pró-Reitor de Planejamento